



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro

Aguaí/SP - CEP: 13860-000

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)



**PARECER CME Nº 003/2025**

**PROCESSO CME Nº 003/2025**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**ASSUNTO:** Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Básica

**RELATOR (A):** Sueli Imaculada Braga Martucci

## I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Aguaí, para fins de análise, apreciação e emissão de parecer.

O documento estabelece normas comuns de organização administrativa, pedagógica e disciplinar das unidades escolares, regulamentando o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como os direitos e deveres dos estudantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214), na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como na legislação do Sistema Municipal de Ensino e demais normativas vigentes.

Nos termos da legislação municipal que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, compete ao Conselho Municipal de Educação apreciar e deliberar sobre os regimentos escolares das unidades integrantes da Rede Municipal.

## III – ANÁLISE

Após análise do documento, verifica-se que o Regimento Único encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais da educação pública, especialmente quanto à garantia do direito à educação, à gestão democrática do ensino, à valorização dos profissionais da educação e à qualidade social do ensino.

O texto apresenta organização clara e sistematizada, contemplando:

- Estrutura e funcionamento das unidades escolares;
- Organização didático-pedagógica;
- Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro

Aguaí/SP - CEP: 13860-000

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)



- Normas de convivência escolar;
- Direitos e deveres da comunidade escolar;
- Funcionamento dos colegiados e instâncias participativas;
- Procedimentos relativos à vida escolar dos estudantes.

Constata-se que o documento assegura alinhamento à legislação educacional vigente, garantindo segurança jurídica, padronização administrativa e fortalecimento da identidade da Rede Municipal de Ensino.

#### IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Aguaí, recomendando sua homologação pela autoridade competente e sua implementação em todas as unidades escolares, com ampla divulgação à comunidade escolar.

É o parecer.

Aguaí, 19 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Jonatã Pereira Potge  
Presidente do CME

Trabalho 2025

Ano 2025